



Nota de Esclarecimento

Venho por meio desta, informar que a 2ª homologação/ratificação de Dispensa de Licitação, referente ao processo 843/2018, tendo como contratada a empresa Drogaria Única Farma Eireli Ltda, foi publicada indevidamente no Jornal Folha da Manhã do dia 01/03/2018, na página 07, haja vista a mesma já fazer parte do corpo da 1ª homologação/ratificação de Dispensa referente ao mesmo processo.

São João da Barra, 01 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE PAULO FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE